



**Iluminar Elétrica LTDA**

o melhor em inovação elétrica

Ferraz de Vasconcelos, 30 de Maio de 2022.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

À Universidade Estadual do Norte do Paraná

Pregão nº 12/2022

Gms nº 670/2022

Objeto: aquisição de materiais elétricos para o campus de Cornélio Procópio e campus de bandeirantes

A empresa ILUMINAR ELÉTRICA LTDA inscrita sob o CNPJ. 43.643.821/0001-59, com sede na rua Marcondes Salgado nº 418, Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos/SP cep: 08.502-310, inscrição estadual nº 305.254.607.115, por intermédio de sua representante legal Jéssica Lemes Brito de Araújo, casada, portadora do RG 47.197.463-4, CPF: 393.084.758-26, residente domiciliada na rua Dr.Romulo Pasqualini nº 355 BL 4 AP 62 CEP: 08820-310 JD São Pedro- Mogi das cruces, vem por meio desta interpor recurso em face contra a decisão de inabilitação de nossa empresa, pelas razões expostas a seguir:

#### **Do fato**

Preliminarmente, esta douta comissão de licitação que inabilitou de nossa empresa, sob a alegação de que descumprimos as exigências técnicas para o fornecimento dos itens 12 e 13 (fita isolante) do anexo I e lote 1 do edital, decisão que não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado:

Após análise das condições editalícias, verificamos que as marcas ora ofertadas, estavam dentro do solicitado e de acordo com a norma que rege as condições técnicas dos itens, sendo ela a NBR NM 60454-1 (fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos).

Ocorre que, a descrição do item 12 no edital, é "**Fita isolante antichama 19mm rolo com 20m (ABNT NBR NM 60454-1)**", a marca ofertada foi **Adelbras** e a descrição técnica do fabricante é (**Fita isolante anti-chamas para cabeamentos, enfaixamentos de cabos condutores e isolamento elétrico. Performance superior para aplicações com tensões de até 600V. nas medidas 19x05, 19x10 e 19x20**) a mesma informação enviada para a área técnica através de catálogo e o link do site do fabricante, ou seja atende na íntegra a solicitação do edital. Todavia, para o item 13 a descrição no edital é "**Fita isolante antichama AUTOFUSÃO 19mm rolo com 10 m (ABNT NBR NM 60454-1)**" e a marca ofertada foi a foxlux autofusão onde a descrição do fabricante é (**Disponível nos comprimentos: 2m, 5m e 10mts.Indicado para isolamento de fios e cabos de até 69KV.Com largura de 19mm e espessura de 0,76mm.**)ou seja, atende completamente ao solicitado. Não obstante, o lote foi arrematado para outro licitante (ECOPRATIKA



## Iluminar Elétrica LTDA

o melhor em inovação elétrica

COMERCIAL LTDA – ME), que ofertou outro material com as mesmas especificações e o mesmo foi aprovado.

Lembramos que, a Lei nº 8666/93 que rege a licitação, nos dita no artigo 3º parágrafo 1º que “ Art. 3º - § 1º É vedado aos agentes públicos: II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais.” Sendo totalmente inaceitável o tratamento diferenciado entre empresas por quaisquer que seja a motivação. Remetemos também ao princípio da isonomia, um dos alicerces da licitação, que nos lembra que todos os licitantes são iguais em privilégios na lei e perante ela. Portanto, conclui-se, que não há razão jurídica ou técnica que justifique a desclassificação de nossa empresa, tendo em vista que os elementos apresentados estão claros e suficientes para a análise.

### Do pedido

Diante o exposto, que seja julgado procedente o presente recurso administrativo, reconsiderando e revertendo sua decisão , reconhecendo que houve a ilegalidade da decisão hostilizada e admitindo a nossa participação na fase seguinte desta licitação para vencedora, já que habilitada a tanto estamos e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, que o lote seja fracassado e seja aberta outra licitação para os itens .

Jéssica Lemes Brito de Araújo- Diretora  
CPF: 393.084.758-26

ILUMINAR ELÉTRICA LTD  
CNPJ: 43.643.821/0001-59  
Rua Marcondes Salgado, 418  
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP